

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.

Michel Pessoa do Nascimento
Prefeito Municipal de Terra Alta

Assunto: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Macedo Duarte, N/S, Bairro: Centro, no Município de Terra Alta/Pa, destinado ao funcionamento do Conselho de Educação e Saúde do Município de Terra Alta/PA.

Atendendo à solicitação de V. S^a, constante em Memorando em anexo para este órgão, manifeste-se sobre informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação

Orçamentária e financeira desta com as despesas específicas no **Documento de Formalização de Demanda**, em apenso aos autos, bem como, as suas respectivas dotações **orçamentárias**, são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

- c) Levantamos feitos no orçamento verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração Exercício 2025.

Órgão: 0601- Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática:

12.122.0037.2.081- Manutenção das Atividades da Secretaria Educação.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00- Outros Sev. de Terc. Pessoa Física.

12.361.0401.2.083 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00- Outros Sev. de Terc. Pessoa Física.

Órgão: 0401- Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática:

10.122.1004.2.061 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00- Outros Sev. de Terc. Pessoa Física.

Terra Alta/Pá, 16 de abril de 2025.

ROBSON DE
CASTRO
SILVA:68149913220

Assinado de forma
digital por ROBSON
DE CASTRO
SILVA:68149913220

Robson de Castro Silva

CRC/PA 021261/O-8

Responsável pelo Setor Contábil

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de Terra Alta, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA MACEDO DUARTE, N/S, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Atenciosamente;

Terra Alta/PA, 16 de abril de 2025



MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Michel Pessoa
Prefeito
Terra Alta